CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PROJETO DE LEI Nº 03/2020

(Poder Legislativo)

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, PARA O MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024."

Art. 1º. Fica fixada a remuneração dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, para o mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, da seguinte forma:

PREFEITO MUNICIPAL – R$ 7.275,85
VICE-PREFEITO – R$ 1.283,86
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS – R$ 2.464,80

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor à partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 01 de setembro de 2020.

MESA DA CÂMARA

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 17/09/2020
Presidente
Luis Eduardo S. Ribeiro
Presidente da Camara

VER. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Presidente

VER. ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Dispõe o presente Projeto de Lei, sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do município de São José do Barreiro/SP.

A fixação dos subsídios acima referidos visam atender as determinações contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas relacionadas ao assunto.

Os valores foram fixados levando-se em consideração a Lei Complementar nº 173/2020, permanecendo assim inalterados os valores dos subsídios para o próximo mandato.

Ante todo o exposto, esperamos seja o projeto aprovado por todos os Edis desta Casa de Leis.

São José do Barreiro, 01 de setembro de 2020.

MESA DA CÂMARA

VER. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 136
S. J. do Barreiro 01/09/2020
Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria
Camara Municipal

VER. ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO
1º Secretário

Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

CERTIDÃO

Certifico através deste os valores dos subsídios bruto pagos ao Sr. Prefeito, Vice Prefeito e aos senhores(as) Secretários(as) Municipais, conforme discriminado abaixo;

Classificação dos Cargos (Agentes Políticos)	Ocupado / Vago	Subsídio do Cargo
VICE Prefeito	Ocupado	R$ 1.283,86
Sec. Mun. Tur. Cult. E Comunicação Social	Vago	R$ 2.464,80
Secretário Municipal de Administração	Vago	R$ 2.464,80
Secretário Municipal de Assusto Jurídicos	Vago	R$ 2.464,80
Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Ocupado	R$ 2.464,80
Sec. Mun. Planejamento Obras e Serviços	Ocupado	R$ 2.464,80
Sec. Mun. Prom. Desenvolvimento Social	Ocupado	R$ 2.464,80
Secretário Municipal de Educação	Ocupado	R$ 2.464,80
Secretário Municipal de Saúde	Ocupado	R$ 2.464,80
Secretário Municipal de Transporte	Vago	R$ 2.464,80
Prefeito	Ocupado	R$ 7.275,85

São José do Barreiro 01 de setembro de 2020.

Vitor A. de C. Oliveira
Assessor I de Dep. Pessoal
RG: 39.714.353-9

Vitor Alessandro de Castro Oliveira

Assessor I de Departamento Pessoal